



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

AVISO

Nos termos do disposto no Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Fafe, emitiu em 14-11-2023, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2023, em nome de Pedro Alexandre Pires e Santos de Martins Gonçalves, NIF 206414005, e Hugo Abílio Pires e Santos de Martins Gonçalves, NIF 206413998, com domicílio na Urbanização Engenheiro Mário Valente, Lote n.º 94, da freguesia e concelho de Fafe, a que se refere o processo de loteamento n.º LU-LOT- 5/2022, que incide sobre os prédios, sito na Urbanização Engenheiro Mário Valente, da Freguesia e concelho de Fafe, descritos na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob os n.ºs 6774/20220322, e 613/19870724, inscritos na matriz predial urbana sob o artigo 7991, e matriz predial rústica sob o artigo 494, respetivamente, da freguesia de Fafe.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS:

- Área do prédio a lotear – 1.522,00 m²;
- Área do prédio loteada – 1.522,00 m²;
- Área total de implantação – 574,70 m²;
- Área total de construção – 574,70 m²;
- Volume total de construção – 1.724,10 m³;
- Número de lotes – 2, com a área de 738,00 m² e 735,00 m²;
- N.º máximo de pisos acima da cota da soleira – 1 pisos acima da cota de soleira;
- N.º máximo de pisos abaixo da cota da soleira – 0 piso abaixo da cota de soleira;
- N.º de fogos total: 2.
- Área(s) de cedência à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal – 49,00 m², finalidade: Arruamento, Passeios e estacionamento.

Paços do Município de Fafe, 16 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)